



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE MAIO DE 2026.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, FÁBIO FOCKINK, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCIANE MARIA SPECHT, MARCIEL EVANDRO ESCHER, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA.

ATA Nº 20/2026

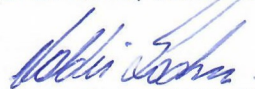
1 Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na
2 sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorreu
3 a décima quarta sessão ordinária da segunda sessão legislativa, da décima
4 sexta legislatura. A sessão foi realizada em formato híbrido, presencial e
5 remoto, tendo a participação online do vereador Rafael Heinrich. Os trabalhos
6 foram abertos pelo presidente, vereador Valdir Sachser, que invocou a
7 proteção de Deus e passou ao primeiro-secretário, vereador Welyngton Alves
8 da Rosa (Coronel Welyngton), o **Edital de Convocação nº 18/2026** para leitura.
9 Em seguida, o presidente colocou em discussão e votação a Ata nº 18/2026,
10 referente à 13ª sessão ordinária, realizada em 27 de abril de 2026 e a Ata nº
11 19/2026, referente à 2ª sessão extraordinária, realizada em 28 de abril de 2026,
12 sendo ambas aprovadas por unanimidade. Na sequência, o presidente
13 passou para leitura as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº**
14 **2/2026, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a padronização e uso das
15 calçadas no município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras
16 providências, sendo baixado a Procuradoria Jurídica e a Comissão de Justiça
17 e Redação; **Projeto de Lei nº 12/2026, do Legislativo Municipal**, que denomina
18 de Estrada Rural Antônio Bendo a via pública da Linha Perdigão que permite
19 a ligação entre a BR-163 e as proximidades do Clube Canarinho, no interior do
20 município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo
21 baixado a Procuradoria Jurídica e a Comissão de Justiça e Redação; **Projeto**
22 **de Lei nº 13/2026, do Legislativo Municipal**, que institui no município de
23 Marechal Cândido Rondon (PR) o Selo "Contabilista Amigo do Terceiro Setor",
24 estabelece critérios para sua concessão, e dá outras providências, sendo
25 baixado para Procuradoria Jurídica e Comissões de Justiça e Redação, de
26 Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde, Bem
27 Estar Social e Ecologia; **Requerimentos de nºs 100 e 153 a 165/2026 e**
28 **Indicações nºs 408, 409, 428 a 436 e 438 a 451/2026**. Em seguida, o Presidente
29 passou para leitura das correspondências: **Correspondência da empresa**
30 **Sander Viagens e Turismo**, que tem como assunto: Solicitação de informações
31 e Esclarecimentos - Incidente com Ônibus Escolar (Contrato nº 203/2023 -
32 trajeto 30) em resposta ao Ofício nº 138/2026 - Secretaria Municipal de



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 20/2026– fls. 2)

33 Educação. Na sequência, o presidente passou para o intervalo regimental de
34 5(cinco) minutos. Logo após, o intervalo, o Presidente solicitou a leitura ainda
35 das correspondências: Ofício nº 36/2026, oriundo da Secretaria Municipal de
36 Cultura, que tem como assunto: Miss Rondon 2026 e Ofício nº 37/2026, oriundo
37 da Secretaria Municipal de Cultura, que tem como assunto: Convite para o
38 Festival Brescianini. Posteriormente, o presidente deu início ao **GRANDE**
39 **EXPEDIENTE**, no qual fizeram uso da palavra na tribuna: Fábio Fockink (Policial
40 Fábio); Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco); Iloir de Lima(Padeiro);
41 Tania Aparecida Maion; Luís Carlos da Silva (Carlinhos); João Eduardo dos
42 Santos(Juca); Marcos Roberto Spohr (Sgt. Spohr) com aparte do Vereador
43 Fabio Fockink; Marciane Specht; Welyngton Alves da Rosa (Coronel
44 Welyngton) e Valdir Sachser (Valdirzinho). Em seguida, passou-se à **ORDEM DO**
45 **DIA**, ocasião em que o presidente colocou em discussão e votação as
46 seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 21/2026, do Executivo Municipal**, que
47 altera a Lei Municipal nº 5.492, de 22 de fevereiro de 2024, que cria o Programa
48 “Inova Marechal” como política pública de incentivo à inovação, à pesquisa
49 e ao desenvolvimento científico e tecnológico no ambiente produtivo no
50 âmbito do município de Marechal Cândido Rondon, cria o conselho e o fundo
51 municipal de ciência, tecnologia e inovação, sendo aprovado por
52 unanimidade em segunda votação; **Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/2026,**
53 **do Legislativo Municipal** que concede o título de Cidadão Honorário de
54 Marechal Cândido Rondon ao Senhor Irineo da Costa Rodrigues, em razão
55 dos seus relevantes serviços prestados ao município, sendo aprovado por
56 unanimidade em turno único; **Projeto de Decreto-Legislativo nº 2/2026, do**
57 **Legislativo Municipal** que concede o título de Cidadão Honorário de
58 Marechal Cândido Rondon ao Senhor Tealmo Cassel, em razão dos seus
59 relevantes serviços prestados ao município, sendo aprovado por unanimidade
60 em turno único; **Requerimentos nºs 100 e 153 a 165/2026**, sendo aprovados por
61 unanimidade em turno único. Após, o presidente passou às **COMUNICAÇÕES**
62 **PARLAMENTARES**, nas quais fizeram uso da palavra: Fábio Fockink (Policial
63 Fábio); Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco); Iloir de Lima(Padeiro)
64 declinou; Tania Aparecida Maion; João Eduardo dos Santos(Juca); Luís Carlos
65 da Silva (Carlinhos); Marciane Specht declinou; Marcos Roberto Spohr (Sgt.
66 Spohr); Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) e Valdir Sachser
67 (Valdirzinho). Nada mais havendo, o presidente convocou os vereadores para
68 a próxima sessão ordinária, a ser realizada no 11 de maio em horário
69 regimental, e encerrou os trabalhos às onze horas e trinta minutos. A presente
70 ata foi redigida pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow e, após
71 revisão do primeiro-secretário e a apreciação dos vereadores em sessão
72 ordinária, será assinada pelos senhores presidente e primeiro-secretário.

73
74 
75 **VALDIR SACHSER**
76 **Presidente**


WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro-secretário